

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.605, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 20/09/2005 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.712/2003, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para o Complexo Ambiental do Rio de Janeiro (CARIO) que contará com um “Aterro Sanitário e Unidades de Apoio”, destinados a receber, processar e dar destinação final aos resíduos sólidos urbanos dos municípios do Grande Rio, situado na Fazenda Nova Índia, Estrada da Mangueira s/n, Campo Grande, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa CONSTRUTORA MARQUISE S/A,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para o Complexo Ambiental do Rio de Janeiro (CARIO) que contará com um Aterro Sanitário e Unidades de Apoio”, destinados a receber , processar e dar destinação final aos resíduos sólidos urbanos dos municípios do Grande Rio, situado na Fazenda Nova Índia, Estrada da Mangueira s/n, Campo Grande, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa CONSTRUTORA MARQUISE S/A.

. Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2005

ALEXANDRE AUGUSTO FURLANETTO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 21/09/05